



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos,
raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Feminismos e Serviço Social

**AS CONTRIBUIÇÕES DAS LUTAS FEMINISTAS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA
ANÁLISE SOBRE COLETIVOS DE MULHERES NEGRAS, LÉSBICAS E TRANS NO BRASIL.**

MIRIAM DE OLIVEIRA INÁCIO¹

MARIA ANTÔNIA BEZERRA DE OLIVEIRA²

KARINNA LÚCIA DE MELO MACENA³

RESUMO

A partir de uma abordagem histórico-crítica, a pesquisa bibliográfica e documental sobre as contribuições das lutas feministas e das mulheres negras, lésbicas e trans nas políticas públicas no Brasil demonstrou a incidência dessas lutas nas políticas públicas, ao mesmo tempo em que revelou perspectivas de enfrentamento à sociedade capitalista, patriarcal, racista, lesbofóbica e transfóbica.

Palavras-chave: Feminismos. Mulheres Negras. Mulheres Lésbicas. Mulheres Transexuais e Travestis. Políticas Públicas.

ABSTRACT

From a historical-critical approach, the bibliographical and documentary research on the contributions of feminist struggles and black, lesbians and trans women in public policies in Brazil demonstrated the incidence of these struggles in public policies, while revealing perspectives for confronting capitalist, patriarchal, racist, lesbophobic and transphobic society.

Keywords: Feminisms. Black Women. Lesbians Women. Transsexuals and Transvestites Women. Public Policies.

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte

² Universidade Federal do Rio Grande do Norte

³ Universidade Federal do Rio Grande do Norte

1 INTRODUÇÃO

Considerando a atualidade das lutas feministas para a conquista de direitos para as mulheres, o presente artigo aborda as contribuições dos movimentos feministas e coletivos de mulheres negras, lésbicas e trans na construção de políticas públicas, em que buscamos recuperar a incidência dessas lutas na estruturação de diversas políticas públicas no Brasil.

Nesse sentido, o trabalho apresenta um recorte dos resultados parciais da pesquisa “Feminismos e lutas por direitos: contribuições nas políticas públicas para as mulheres na cidade do Natal-RN”, que analisa as potencialidades das lutas feministas por direitos, sua relação com o projeto de emancipação humana e o posicionamento de coletivos feministas e de mulheres quanto às políticas públicas para as mulheres no Brasil e em Natal, capital do Rio Grande do Norte (RN).

O objetivo geral da pesquisa é analisar as potencialidades das lutas feministas por direitos para a emancipação das mulheres no Brasil e na cidade do Natal-RN, no contexto entre 2013 e 2020. Para tal, os objetivos específicos buscam apreender o ideário teórico-político dos principais movimentos feministas e coletivos de mulheres existentes; conhecer as contribuições das articulações feministas e de mulheres para a construção e/ou controle social/democrático de políticas públicas para as mulheres implementadas pelo governo federal/municipal; e caracterizar as diretrizes e ações das políticas públicas para as mulheres em Natal-RN nas áreas da saúde, assistência social, trabalho e renda, educação e violência patriarcal.

As principais organizações feministas e de mulheres articuladas em nível nacional e que possuíam representação em Natal-RN entre os anos de 2013 e 2020 compuseram o objeto de nossa pesquisa, quais sejam: a Marcha Mundial das Mulheres (MMM), a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), o Movimento Mulheres em Luta (MML), o Grupo Feminista Pão e Rosas do Brasil e a União Brasileira de Mulheres (UBM). Além desses movimentos, incorporamos os coletivos feministas e de mulheres negras, lésbicas, transexuais e travestis, tais como a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), a Liga Brasileira de Lésbicas (LBL) e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

Identificamos que todas as articulações feministas pesquisadas, a MMM, a AMB, o MML, o Grupo Pão e Rosas do Brasil e a UBM assumiram uma luta de perspectiva anticapitalista, antipatriarcal, antirracista e de combate à lesbofobia/transfobia, demonstrando a necessidade da unidade entre estas lutas; bem como abordaram as demandas das mulheres negras, lésbicas e

trans de modo amplo, porém sem o aprofundamento de alguns aspectos, especialmente em relação às mulheres trans.

Diante disso, consideramos importante dar visibilidade às lutas das mulheres negras, lésbicas e trans, bem como recuperar a incidência dessas lutas e reivindicações na estruturação de diversas políticas públicas a partir da pesquisa realizada junto a AMNB, a LBL e a ANTRA. Desse modo, este artigo recupera os ideários teórico-políticos, lutas e reivindicações desses movimentos feministas e de mulheres negras, lésbicas e trans por políticas públicas junto ao governo federal, assim como apresenta as respostas ou ausências do Estado frente a essas reivindicações.

A metodologia da pesquisa fundamenta-se no materialismo histórico-dialético enquanto abordagem de cunho marxiana, como fomento para analisar os limites e as potencialidades das lutas feministas por direitos na totalidade da sociedade capitalista, patriarcal, racista, lesbofóbica e transfóbica. Ademais, a análise crítica sobre as contribuições dos movimentos de mulheres negras, lésbicas e trans para as políticas públicas está situada no contexto de hegemonia das políticas neoliberais adotadas pelo Estado brasileiro no pós-Constituição Federal de 1988.

A partir dessa abordagem histórico-crítica, os procedimentos metodológicos adotados até o momento foram a pesquisa bibliográfica e documental sobre a agenda teórico-política desses movimentos feministas e de mulheres no período 2013-2020, a partir da identificação de seus ideários teórico-políticos, de suas lutas e reivindicações por políticas públicas no Brasil e de seus posicionamentos sobre as políticas públicas para as mulheres implementadas nos governos dos(as) presidentes Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022). Além disso, buscamos saber se estas organizações feministas e de mulheres exerceram representação em algum Conselho Nacional de Controle Social/Democrático de políticas públicas voltadas para as mulheres. Sendo assim, foram realizadas análises de documentos e textos (cartilhas, panfletos informativos, livros e artigos) elaborados pelos coletivos feministas e de mulheres, tendo como fontes de pesquisa blogs, sites e redes sociais das organizações pesquisadas.

2 FEMINISMOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: a importância das lutas feministas na construção de políticas públicas para as mulheres.

Historicamente, os movimentos feministas e de mulheres no Brasil manifestaram suas reivindicações por direitos e políticas públicas para as mulheres. Conforme Pinto (2003), os movimentos feministas no Brasil passaram a ganhar força a partir da segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, quando as lutas e manifestações deram lugar à luta pelo direito de votar e serem votadas, por melhores condições para o trabalho e acesso à educação. A partir dessas lutas, o voto feminino foi então conquistado no ano de 1932, assim como outros direitos foram regulamentados, como a licença maternidade em 1943, com a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No final da década de 1960, por conta das diversas denúncias a respeito das violações aos direitos humanos ocorridas durante a ditadura civil-militar (1964-1985), houve um impulsionamento na organização dos movimentos feministas com as ações de resistência à repressão estatal e de fortalecimento da participação junto a organizações políticas clandestinas da época. Aqui é importante frisar que além das diversas violências postas a estas mulheres durante a ditadura civil-militar, elas também foram alvos de preconceito no interior das organizações de resistência, uma vez que muitos dirigentes as subestimavam e não compartilhavam das suas políticas estratégicas (Teles, 1993).

Durante as lutas pela redemocratização do país, os movimentos feministas e de mulheres tiveram uma participação de destaque no movimento “Diretas Já” e foram as responsáveis pela criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM) em 1985. Vale ressaltar também a intensificação dos debates a respeito da agenda feminista na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988), que só foi possível por meio de uma intensa campanha nacional realizada com o tema “Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher”, que visava articular as demandas das mulheres. Mais de cem emendas foram apresentadas, das quais incluíram diversos dispositivos na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), como o que dispõe sobre a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações (art. 5º, inciso I) e o que preconiza a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos (7º, inciso XX), entre outros (Biroli, 2018).

Os movimentos feministas foram pioneiros nas denúncias de violência contra as mulheres desde as décadas de 1970-1980, utilizando diversas estratégias mobilizadoras, como debates, seminários e passeatas para chamar a atenção sobre a necessidade de mudanças na cultura patriarcal de legitimação da violência contra a mulher (Azevedo, 1985), as quais resultaram na

criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM's) em 1985 e das Casas Abrigo para mulheres em situação de risco de morte em 1986.

Em um estudo sobre mulher e políticas públicas no Brasil no período 1983-1993, Barsted (1994) mostra a importância das reivindicações feministas para conquista de direitos para as mulheres trabalhadoras com vistas ao enfrentamento da chamada “dupla jornada de trabalho”, as discriminações no mercado de trabalho e a omissão do Estado na fiscalização e garantia de serviços como creches e escolas.

Foi então, com a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) à presidência da república, resultante da eleição do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e logo depois da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), que ocorreu um impulsionamento de novas discussões e implementação de políticas públicas destinadas às mulheres, a partir das lutas e reivindicações dos movimentos feministas. Assim, foi criada ainda em 2003, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), dotada de orçamento próprio, que possuía como objetivo a promoção da igualdade entre homens e mulheres e a luta contra todas as formas de preconceito e discriminação de uma sociedade patriarcal e excludente.

A partir da criação da SPM e das propostas de políticas para as mulheres aprovadas nas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres realizadas em 2004, 2007, 2011 e 2016, houve a criação de novas leis e diversos planos, programas e projetos voltados para as mulheres, como o Programa Mulher e Ciência (2005); a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006); o Programa Rede Cegonha (2011); o Programa Mulher Viver Sem Violência (2013), a Lei do Trabalho Doméstico (LC n. 150/2015) e a Lei do Femicídio (Lei n. 13.104/2015), entre outras.

Após o golpe jurídico-parlamentar-midiático orquestrado contra o governo da presidenta Dilma Rousseff no ano de 2016, houve uma série de retrocessos e desmonte das políticas públicas para as mulheres, em que o governo ilegítimo do presidente Michel Temer (2016-2018) representou um ataque à democracia e aos direitos da classe trabalhadora.

Em face dessa realidade, a resistência feminista se fez presente nas ruas com manifestações em defesa dos direitos humanos das mulheres e da democracia, sendo um sujeito político central na conjuntura política do país, conforme veremos no próximo item.

3 A AGENDA TEÓRICO-POLÍTICA DOS COLETIVOS DE MULHERES NEGRAS, LÉSBICAS E TRANS: unidade na diversidade.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Inicialmente, é importante observar que dentro dos movimentos feministas e de mulheres existe uma pluralidade de lutas que são representativas das desigualdades entre as próprias mulheres, segundo a condição de classe social, raça/etnia, orientação sexual, identidade de gênero, entre outras manifestações da diversidade humana.

Há algumas décadas, o feminismo das mulheres brancas, heterossexuais, de classe média e ocidentais foi questionado por não reconhecer a diversidade entre as mulheres, ecoando “a crítica feminista negra ao feminismo branco” (Lovell, 1996 apud Camurça, 2007, p. 14) e as críticas do feminismo latino-americano e do feminismo lésbico (Camurça, 2007).

A questão chave levantada foi o suposto universalismo da condição da mulher. A teoria feminista, em seus primórdios, desconheceu a diversidade de experiências e situações das mulheres no mundo. Desconsiderou, por exemplo, a relação entre colonização-patriarcado-racismo na América Latina. Desconheceu, também, a heterossexualidade como norma patriarcal. Tudo isso aquele pensamento não alcançou. E, pela contribuição de feministas negras, latinas e lésbicas, temos, hoje, a confirmação do quanto havia de brechas, lacunas, ausências, naquele feminismo (Camurça, 2007, p. 14-15).

Considerando as desigualdades entre as próprias mulheres, os movimentos feministas e de mulheres negras, lésbicas, latinas e trans demonstraram que as opressões sofridas pelas mulheres não se resumiam ao patriarcado, devendo reconhecer as relações sociais de exploração/opressão da sociedade capitalista, racista e cisheteronormativa. Nesse sentido, ressaltamos a importância da unidade nas lutas das mulheres em sua diversidade:

Em geral, a unidade na luta das mulheres nas sociedades não depende apenas de nossa capacidade de superar as desigualdades geradas pela histórica hegemonia masculina, mas exige também a superação de ideologias complementares desse sistema de opressão, como é o caso do racismo (Carneiro, 2019, p. 315).

Ainda em 1979, Gonzales (2020) chamava a atenção para a tripla discriminação sofrida pela mulher negra, enquanto raça, classe e sexo, no contexto de uma divisão racial e sexual do trabalho, em que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo colocam a mulher negra no nível mais alto de opressão. A esse respeito, Saffioti (2000) apreende o cruzamento das contradições regidas pela simbiose patriarcado-racismo-capitalismo.

O nó formado pelo patriarcado-racismo-capitalismo constitui uma realidade bastante nova, que se construiu nos séculos XVI-XVIII, e que não apenas é contraditória, mas também regida por uma lógica igualmente contraditória. Não é possível pensar o econômico desvinculado do político, e o próprio Marx foi explícito a esse respeito. Enquanto a dimensão política de uma classe social não for constituída, ela não é verdadeiramente uma classe capaz de lutar por seus interesses. Foi, por conseguinte, o próprio Marx quem

ensinou a pensar a nós, [...] A sociedade é uma totalidade, não com articulações entre elementos isolados, mas *orgânica*, como bem ensinou Marx (Saffioti, 2000, p.73-74, *grifos originais*).

Nessa direção, Cisne e Falquet (2020) ressaltam que são as mulheres racializadas, proletárias e lésbicas as que vivenciam as mais brutais explorações, opressões e discriminações, mas que também guardam as capacidades de resistirem. Sendo assim, é:

indispensável integrar plenamente em nossas análises os efeitos conjugados de várias relações sociais de poder: de sexo (inclusive sexualidade), de classe e de 'raça' [...] sobretudo as interpretações das feministas racializadas e/ou proletárias e/ou lésbicas que devem [...] ser ouvidas e estudadas, se desejamos produzir uma teoria e uma prática úteis à transformação social radical [...] (Falquet, 2008, p. 122 *apud* Cisne, Falquet, 2020, p. 436-437).

Desse modo, consideramos fundamental fortalecer uma análise histórico-crítica sobre as diversas relações sociais de sexo (e sexualidade) /gênero, raça/etnia e classe social numa perspectiva de totalidade social, apreendendo a imbricação entre estas relações sociais, no sentido de orientar as lutas feministas para um horizonte de emancipação humana.

Assim, analisar a dinâmica das relações sociais de classe, raça/etnia, sexo/gênero e sexualidade, de forma coextensiva e consubstanciada, permite-nos apreender criticamente determinações da sociedade hetero-patriarcal-racista-capitalista. Nosso entendimento é de que as relações sociais de sexo (incluindo sexualidade), raça/etnia e classe são estruturantes e, como tais, indispensáveis à análise crítica da sociedade em uma perspectiva de totalidade (Cisne; Santos, 2018, p. 26).

No período 2013-2020, os movimentos feministas foram um importante sujeito político nas lutas por direitos, por democracia e na resistência aos ataques dos setores conservadores. Destacaram-se a “Marcha das Mulheres Negras”, realizada em 18 de novembro de 2015, em que 50 mil mulheres negras marcharam contra o racismo, a violência e pelo bem viver em Brasília (DF) e entregaram a Carta da Marcha das Mulheres Negras à presidência da república. Ainda em 2015, ocorreram as manifestações “As Mulheres Contra Cunha”, contra o Projeto de Lei (PL) n. 5.069/2013 de autoria do presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, que dificultava o atendimento às vítimas de violência sexual. E em 2016, em face da conjuntura política de ameaça de Golpe de Estado contra a presidenta Dilma Rousseff, as mulheres protagonizaram as mobilizações pelo “Fora Cunha”. Já em 2018, aconteceram enormes manifestações de mulheres em todo o Brasil, com o lema “Ele Não”, em referência ao candidato à presidente da república Jair Bolsonaro.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Ao analisarmos as perspectivas políticas das organizações pesquisadas, a AMNB, a LBL e a ANTRA, identificamos que há uma unidade na diversidade das lutas contra as opressões por sexo/gênero, raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero. Vimos que a LBL possui como objetivo potencializar a cidadania lésbica, por meio da coletividade, como ato de resistência à heterossexualidade obrigatória. Já AMNB evidencia a complexidade de ser negra e mulher, buscando materializar políticas afirmativas e de promoção da igualdade racial voltadas ao fortalecimento destas mulheres no enfrentamento ao racismo e ao sexismo. Já a ANTRA tem suas lutas voltadas também para a cidadania, resistência e existência da população trans. O ponto em comum é a resistência pela existência plena de todas essas identidades que envolvem as mulheres em sua diversidade, como um grito pela vida, em que todas precisam ser vistas e ouvidas em suas demandas e particularidades.

Em geral, todos esses coletivos apoiam as pautas defendidas no campo popular, democrático e de esquerda, mas com diferenças em relação a autodefinição como feministas e à vinculação a um projeto societário anticapitalista.

Quanto a relação com feminismo, apenas a LBL autodefiniu-se como um movimento feminista. Conforme Silva (2017), a LBL, fundada em 2003 no III Fórum Social Mundial (FSM), foi a primeira rede feminista de lésbicas e mulheres bissexuais do Brasil. A LBL apresenta-se como uma rede feminista de âmbito nacional, constituída por lésbicas e mulheres bissexuais, enquanto espaço autônomo, não institucional de empoderamento feminino, de cunho anticapitalista e contra as opressões do patriarcado, do racismo e do heterossexismo.

Quanto a agenda de lutas, a LBL explica que existe um entendimento amplamente compartilhado de que os movimentos inclusivos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (LGBTI+) e os movimentos feministas heterossexuais não abordam de maneira adequada às particularidades das mulheres lésbicas. A partir daí, surgiu a necessidade de criar a LBL com o intuito de dar visibilidade lésbica, englobando as demandas por saúde, direitos humanos, direitos econômicos, diversidade, entre outros, afirmando que não há igualdade possível enquanto não houver ruptura com o capitalismo, um sistema sustentado no patriarcado, no capacitismo, no racismo e nas demais opressões (Silva, 2017).

Já a AMNB, apesar de assumir uma perspectiva de “enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à opressão de classe, à lesbofobia e à todas as formas de discriminação, a fim de contribuir para a transformação das relações de poder existentes no Brasil” (AMNB, c2022), não se autodeclara como feminista.

A AMNB é uma rede de representantes de Organizações Não Governamentais (ONG's), criada em 2000, com o objetivo inicial de fortalecer a participação das mulheres negras na 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, da organização das Nações Unidas (ONU), realizada em Durban, em 2001 (AMNB, c2022). É uma organização que concentra seus esforços na luta contra o racismo, a discriminação e as desigualdades raciais, com o objetivo de garantir presença efetiva na proposição de políticas públicas e privadas, incluindo as chamadas ações afirmativas, as políticas de igualdade racial, além de contribuir com a conscientização da população sobre a realidade da mulher negra brasileira em prol da superação do racismo, com o foco direcionado para mulheres, adolescentes e meninas negras (CFEMEA, 2014).

Já a ANTRA apresenta como objetivo a defesa dos direitos e a promoção da cidadania de travestis, mulheres transexuais, homens transexuais e pessoas não binárias. E por ser uma organização mais ampla quanto à identidade de gênero, também não fez referência a vinculação ao feminismo. Registrada formalmente em 2002, a ANTRA é uma rede nacional que articula 127 instituições que desenvolvem ações para promoção da cidadania da população de Travestis e Transexuais no Brasil, com a seguinte missão: “Identificar, Mobilizar, Organizar, Aproximar, Empoderar e Formar Travestis e Transexuais das cinco regiões do país para construção de um quadro político nacional a fim de representar nossa população na busca da cidadania plena e isonomia de direitos” (ANTRA, 2009).

A ANTRA define suas principais linhas de atuação como sendo a promoção de campanhas informativas e apresentação de propostas que deem visibilidade para a comunidade de travestis e transexuais; o trabalho em conjunto com outras redes que desenvolvam trabalhos nas áreas da saúde, educação, segurança pública e direitos humanos; a promoção de estudos e denúncia de assassinatos de pessoas trans no Brasil; a denúncia de casos de preconceitos e discriminação por identidade de gênero e orientação sexual; o apoio a campanhas de ação e prevenção do HIV/Aids e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e o incentivo a realização de encontros para a definição das suas bandeiras de luta, entre outras (Sousa, [2017?]).

Dito isso, a partir do reconhecimento dessa diversidade das demandas e lutas das mulheres trabalhadoras, negras, lésbicas, trans, entre outras particularidades, o feminismo possui o desafio de saber incorporar e articular estas lutas (Ávila, 2007). Em relação a vinculação a um projeto societário anticapitalista, tomamos como referência as reflexões de Wood (2003), para

quem os movimentos anticapitalistas podem assumir uma perspectiva socialista ou voltada para a humanização do capitalismo.

Tanto a AMNB quanto a LBL defendem uma perspectiva anticapitalista. Porém, enquanto a AMNB faz referência a uma perspectiva de enfrentamento à opressão de classe, articulada ao fim do racismo, sexismo e lesbofobia, com vistas a contribuir com as transformações das relações de poder, a LBL vai além ao explicitar uma perspectiva anticapitalista na direção da emancipação humana. Na sua carta de princípios, ao se referir ao princípio de Posição anticapitalista (socialista, comunista, libertária, anarquista), afirma:

A LBL defende o fim da acumulação do capital e da mercantilização das relações e dos corpos das mulheres. Defende a construção de uma sociabilidade humanista e emancipada, sem exploração de classe e nenhuma forma de opressão; em que seja garantida a produção e a distribuição igualitária da riqueza e dos bens socialmente produzidos pela humanidade, respeitando o meio ambiente e valorizando as práticas justas e solidárias, em que todas as pessoas sejam livres, autônomas, autodeterminadas. Defende o trabalho enquanto espaço de realização e desenvolvimento das potencialidades e criação humanas (LBL, [2011?]).

De outro lado, a ANTRA apresentou seu compromisso com a busca pela cidadania plena e isonomia de direitos para a população trans, mas não fez qualquer referência a uma perspectiva de cunho anticapitalista, seja na direção de um projeto de superação radical ou reforma do capitalismo.

Essas lutas são fundamentais no sentido de pressionar o Estado brasileiro a responder as demandas das mulheres negras, lésbicas e trans, principalmente porque, conforme Bandeira (2005), as reivindicações dos movimentos feministas e da comunidade LGBTI+ enfrentam barreiras de grupos conservadores e das tradições patriarcais fortalecidas nas instituições. De outro lado, a transversalidade de gênero nas políticas públicas tem sido um modo de incorporar outras perspectivas nas ações públicas, por meio das lutas dos movimentos sociais, possibilitando a incorporação das agendas políticas feministas nas ações do Estado (Marcondes; Farah, 2021).

Com base na agenda teórico-política dos coletivos de mulheres negras, lésbicas e trans, no próximo tópico abordaremos as respostas do Estado a essa agenda de lutas, com seus avanços e retrocessos nas políticas públicas para esse grupo entre 2013 e 2020.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO BRASIL: avanços e retrocessos.

As reflexões sobre os avanços e retrocessos das políticas públicas para as mulheres está situada no atual contexto histórico de crise estrutural do capital e ofensiva neoconservadora e neoliberal, que apresenta como consequências a precarização das políticas públicas, o agravamento da concentração de renda, da pobreza e das violações aos direitos humanos, particularmente das mulheres trabalhadoras, negras, lésbicas e trans.

Para Behring (2018), as medidas de ajuste fiscal permanente neoliberal adotadas pelo Estado brasileiro impactaram as políticas sociais. A autora destaca que houve alguns deslocamentos dos governos petistas (2003-2015) em relação às políticas neoliberais do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), mas sem rupturas profundas, principalmente durante o governo Dilma Rousseff, que iniciou um duro ajuste fiscal no final de seu primeiro mandato (2011-2014) e início do segundo mandato em 2015. Já o governo ilegítimo de Michel Temer (2016-2018), instituído por um golpe de Estado em 2016, adotou as medidas do novo ajuste fiscal ultraliberal, com a aprovação da Emenda Constitucional 95 (EC 95), responsável pelo congelamento dos investimentos sociais por 20 anos.

Durante o governo da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016) existia uma grande expectativa por parte dos movimentos feministas por ser um governo de esquerda e presidido por uma mulher, porém os avanços não foram tão significativos.

Dentre esses avanços, destacamos em relação às políticas de igualdade racial, a instituição do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) em 2013, a partir do Estatuto da Igualdade Racial (lei n. 12.288/2010) e a institucionalização do sistema de cotas para estudantes negros em universidades públicas (lei n. 12.711/2012) e em concursos públicos (lei n. 12.990/2014).

A incidência das lutas das mulheres negras no Conselho Nacional de Saúde (CNS) proporcionou a aprovação da Resolução nº 513/2016, que criou a Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade (CIPPE) para acompanhar as políticas de promoção da equidade em saúde: políticas de saúde para população negra, LGBTI+, população em situação de rua, campo, floresta e águas, povos e comunidades tradicionais (Silva; Paduello; Souza, 2024).

A AMNB esteve na gestão no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher no período 2018-2021. E em face da ameaça do governo Dilma Rousseff sofrer um golpe jurídico-parlamentar-midiático, a AMNB divulgou uma Carta em apoio às decisões da primeira presidenta do país e em repúdio ao golpe de Estado, considerado um atentado à democracia e com implicações no enfraquecimento da justiça social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

No que diz respeito às políticas públicas implementadas para o grupo LGBTI+, em 2011 foi instituída a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Brasil, 2013), que estabelece diretrizes para o cuidado e a atenção integral à saúde das pessoas LGBTI+. No ano de 2013 houve a implementação do módulo LGBTQIAP+ no Disque 100. Em relação à população de travestis e transexuais, ocorreu a assinatura do decreto n. 8.727/2016, que permitia o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero em todos os órgãos da administração pública federal, autárquica e fundacional (Brasil, 2016).

De outro lado, os retrocessos nas políticas públicas durante o governo Dilma Rousseff (2011-2016) foram a exclusão da ação orçamentária exclusiva para políticas LGBTI+ em 2015, além da suspensão do programa “Escola Sem Homofobia”, lançado em 2011 pelo Ministério da Educação (MEC), que previa a entrega de materiais – vídeos, boletins informativos e guia de orientação a educadores(as) - para combater o bullying homofóbico e o preconceito em escolas de rede pública do ensino médio no Brasil, após as pressões dos setores conservadores que o apelidaram equivocadamente de “kit gay” (Pereira, 2022).

O governo Temer (2016-2018), ao adotar um conjunto de medidas ultraliberais, representou um enfraquecimento na agenda LGBTI+, principalmente devido ao congelamento de recursos. Em contrapartida, em 2018, lançou o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTI+, prevendo articulação de ações entre o governo federal e os governos estaduais no combate à LGBTfobia (Brasil, 2018).

Já em relação ao governo Bolsonaro (2019-2022), este foi o governo que recebeu mais críticas dos movimentos feministas, negros e LGBTI+ devido ao desmonte das políticas públicas voltadas a essas populações.

Em relação às políticas para população negra, Silva, Paduello e Souza (2024) avaliaram que as mudanças realizadas pelo governo Bolsonaro evidenciaram a não priorização da atenção à saúde da população negra, em que o Decreto Presidencial nº 9.759/2019 extinguiu o Comitê Técnico de Saúde da População Negra e os demais conselhos, fóruns e comitês de participação social.

O governo Bolsonaro (2019-2022) implementou uma agenda abertamente antitrans, antigênero e LGBTfóbica, em que logo em seu início demonstrou um retrocesso a respeito das políticas públicas da população LGBTI+.

Em 1º (primeiro) janeiro de 2019, o presidente assinou a Medida Provisória n. 870/2019, que excluía a população LGBTI+ da lista de políticas e diretrizes destinadas à promoção de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

direitos humanos, mas logo após diversas críticas, na noite do mesmo dia, o presidente voltou atrás (ANDES, 2019). Essas alterações foram criticadas pelos movimentos LGBTI+, como a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), afirmando que a transferência da pauta LGBTI+ da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para as Secretarias Nacionais de Proteção Global e da Família mostram que a pauta LGBTI+ não terá prioridade (Tatemoto, 2019).

Ainda em 2019, o governo federal determinou a extinção de vários conselhos de políticas públicas (Decreto n. 9.759/2019), dentre eles o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT). Porém, meses depois, o Supremo Tribunal Federal (STF) limitou o alcance do decreto e afirmou que o governo não poderia extinguir os conselhos mencionados em lei. Então, o CNCD foi recriado em um formato diferente, não mencionando explicitamente a população LGBTI+ (Pereira, 2022). Diante desses ataques à comunidade LGBTQIAP+, ainda em 2019, ANTRA publicou uma nota pública contra a omissão do Estado brasileiro em relação a defesa da população LGBTI+ na ONU (Sousa, 2019).

Em 2020, houve a exclusão de ação orçamentária exclusiva para políticas LGBTI+ na Lei Orçamentária Anual (LOA), em que a gestão federal deixou de apresentar qualquer ação específica para políticas LGBTQIA+, sendo suas ações específicas dispostas dentro de áreas genéricas de Direitos Humanos. Outro retrocesso foi a revogação da 4ª (quarta) Conferência Nacional LGBT (Decreto n. 10.346/2020), convocada pelo governo Michel Temer em 2018, diminuindo as possibilidades de incorporação das demandas LGBTI+ pelo governo federal (Pereira, 2022).

Em 2021, ocorreu a revogação do decreto que estabelecia procedimentos e requisitos para a expedição da Carteira de Identidade para pessoas Trans e não binárias, visto que o novo Registro Geral (RG) contém “sexo” como um campo obrigatório para informação do seu sexo de nascimento, além do campo de “nome social” logo abaixo do “nome” (que seria o do registro), o que para ativistas LGBTI+, pode gerar intimidação em casos onde não foi realizada a adequação de documentos e aumentar as discriminações (Instituto Matizes, 2022).

Levando em consideração todos esses avanços e retrocessos, ressaltamos a contribuição das lutas e reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres negras, lésbicas e trans na construção e controle social/democrático das políticas públicas, exigindo do Estado brasileiro a incorporação de suas demandas por reconhecimento e direitos. No entanto, é importante



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

observarmos que a garantia de tais direitos não é suficiente, pois estes não são capazes de materializar de forma plena a igualdade substantiva e o respeito à diversidade humana, sendo sua lógica limitada pela sociabilidade capitalista. Nesse sentido,

[...] O caráter limitado e residual quanto à concretização dos direitos civis, políticos, sociais e humanos das mulheres põe em evidência o paradoxo da cidadania feminina na sociabilidade capitalista, marcada pela combinação entre a igualdade jurídico-formal e as desigualdades entre mulheres e homens em todas as dimensões da vida social (Inácio, 2019, p. 277).

Sendo assim, ainda que exista a garantia de alguns direitos, como vimos no decorrer do artigo, sua concretização é limitada, uma vez que a sociedade é historicamente atravessada por desigualdades de classe social, sexo/gênero, raça/etnia e sexualidades em todas as dimensões da vida social. A materialização plena da liberdade e da diversidade humana supõe a erradicação dessas desigualdades enraizadas historicamente, bem como a superação radical do sistema capitalista que as alimenta e reproduz.

5 CONCLUSÃO

O feminismo, pensado como prática política e campo do saber, surge historicamente como um movimento voltado para a conquista da emancipação das mulheres (Silva, Camurça, 2013). Desse modo, torna-se fundamental articular a luta por direitos para as mulheres ao projeto de emancipação humana da classe trabalhadora, no sentido da superação de todas as formas de exploração e opressão que alimentam as relações sociais capitalistas, patriarcais, racistas, lesbofóbicas e transfóbicas.

Neste trabalho, defendemos a emancipação das mulheres na perspectiva da emancipação humana, a qual é pensada a partir de uma análise crítica, histórica e de totalidade social marxiana, no sentido de apreender as particularidades da exploração/opressão das mulheres no interior das relações sociais capitalistas. Dessa forma, a emancipação das mulheres pressupõe a superação radical da formação social capitalista, fundada sobre a propriedade privada, a alienação e a exploração do trabalho assalariado e seus antagonismos de classe social, assim como a superação do patriarcado, do racismo estrutural, da divisão sexual e racial do trabalho e do padrão societário cisheteronormativo, enquanto mediações que particularizam a realidade concreta das mulheres negras, lésbicas e trans na totalidade social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Diante o exposto, considerando a conjuntura política brasileira do período 2013-2020, os movimentos feministas e coletivos de mulheres negras, lésbicas e trans foram um sujeito político fundamental ao trazer para a cena pública suas demandas por reconhecimento das suas particularidades e acesso a direitos no sentido de tensionar as estruturas da sociedade capitalista, patriarcal, racista e LGBTfóbica.

Porém, os cortes orçamentários nas políticas de igualdade racial e LGBTI+ destinadas às mulheres negras, lésbicas e trans em todos nos governos do período estudado demonstram a adoção de uma política de ajuste fiscal permanente pelo Estado brasileiro, sendo que tais medidas foram intensificadas nos governos Temer e Bolsonaro, assumindo um caráter ultraliberal. Os governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022) trouxeram um conjunto de retrocessos a classe trabalhadora, atingindo os direitos já conquistados através das lutas coletivas. No campo das políticas públicas, a ofensiva ocorreu em 2 sentidos: na quebra de princípios democráticos e dos mecanismos de participação popular e controle social/democrático de políticas públicas, por meio da desestruturação de conselhos, fóruns e conferências de políticas públicas; e no desfinanciamento das políticas públicas e sociais.

Os movimentos feministas e coletivos de mulheres ocuparam as ruas para defender seus direitos e liberdades, sendo imprescindíveis para alcançar o projeto societário de emancipação humana, de maneira que se considere toda a sua diversidade, para que nenhuma seja esquecida. Para tanto, além de lutar por cidadania plena, como afirma a ANTRA, ou assumir uma perspectiva de enfrentamento à opressão de classe, articulada a resistência ao sexismo, ao racismo e a LGBTfobia, defendida pela AMNB, faz-se necessário assumir uma perspectiva anticapitalista na direção da emancipação humana, conforme aponta a LBL.

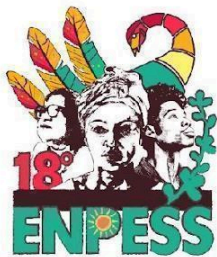
REFERÊNCIAS

ARTICULAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS. **Quem Somos**. Salvador-BA, c2022. Disponível em: <https://amnb.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 24 jun. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Assembleia da ANTRA. Teresina-PI, maio 2009. ANTRA. **Sobre**, [201-?]. Disponível em: [Sobre – Associação Nacional de Travestis e Transexuais \(antrabrasil.org\)](#). Acesso em: 26 abr. 2023.

ÁVILA, M.B. Radicalização do Feminismo, Radicalização da Democracia. **Cadernos de Crítica Feminista**, Ano I, n.0, dez. 2007, p.6-11.

AZEVEDO, M. A. **Mulheres espancadas**: a violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BANDEIRA, L. M. **Fortalecimento da SPM: avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas**. Brasília, DF: Cepal, SPM, 2005.

BARSTED, L. de A. L. Em busca do tempo perdido: Mulher e políticas públicas no Brasil 1983-1993. **Estudos feministas**, 2º semestre/1994. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16092/14636>. Acesso em: 14 jun. 2024.

BEHRING, E. R. Neoliberalismo, ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. Mesa Coordenada Ajuste Fiscal, fundo público e seguridade social no Brasil recente. **XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Vitória (ES), UFES, 2018.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

Bolsonaro exclui LGBT de diretrizes de Direitos Humanos. ANDES, 2019. Disponível em: [Bolsonaro exclui LGBT de diretrizes de Direitos Humanos \(andes.org.br\)](https://andes.org.br). Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília- DF, 1988.

BRASIL. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)**. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília: 1. ed., 1. reimp., 2013. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal, autárquica e fundacional. Brasília-DF, 2016. Disponível em: [Decreto nº 8727 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br). Acesso em: 01 ago. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 202, de 10 de maio de 2018**. Institui o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica. Brasília: MDH, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/portarias/portaria-no-202-de-10-de-maio-de-2018#:~:text=2%C2%BA%20%20Pacto%20Nacional%20de,do%20Minist%C3%A9rio%20dos%20Direitos%20Humanos>. Acesso em: 11 nov. 2023.

CAMURÇA, S. 'Nós Mulheres' e nossa experiência comum. **Cadernos de Crítica Feminista**, Ano I, n.0, dez. 2007, p.12-15.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, H. B. de. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. **Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) – 2000**. Brasília-DF, 2014. Disponível em: cfemea.org.br/plataforma25anos/_anos/2000.php?iframe=criacao_da_amnb. Acesso em: 31 maio 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CISNE, M.; FALQUET, J. Economia política sob uma análise feminista: a imbricação das relações sociais de sexo, raça e classe. **Serviço Social Revista**, Londrina, v.22, n.2, p.425-440, jan./jun. 2020.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. de M. dos. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

GONZALEZ, L. A mulher negra na sociedade brasileira: Uma abordagem político-econômica. In: RIOS, F.; LIMA, M. (Orgs.) **Por um feminismo afro-latino-americano - Lélia Gonzalez**: Ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

INÁCIO, M. de O. O caráter estratégico das lutas por direitos para a emancipação das mulheres: desafios aos movimentos feministas no Brasil. In: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes de (Orgs.). **Crise do capital e fundo público**: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019, p. 277.

LGBTI+: entenda o desmonte nas políticas no governo Bolsonaro. Instituto Matizes, 2022. Disponível em: [LGBTI+: o desmonte do governo Bolsonaro nas políticas \(institutomatizes.com.br\)](https://www.institutomatizes.com.br/). Acesso em: 15 Jun. 2024

LIGA BRASILEIRA DE LÉSBICAS. **Carta de Princípios**, [2011?]. Disponível em: www.lblnacional.wordpress.com/carta-de-principios. Acesso em: 22 mar. 2022.

MARCONDES, M. M.; FARAH, M. F. S. Transversalidade de gênero em política pública. **Revista Estudos Feministas**, 29(1), 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n165398>. Acesso em: 15 jun. 2024.

PEREIRA, M.M. Políticas para LGBTI+ no governo federal: ascensão e queda. **Nexo Políticas Públicas Jornal – Nexo Jornal**. São Paulo, 19 abr. 2022. Disponível em: [Nexo Políticas Públicas \(nexojournal.com.br\)](http://nexojournal.com.br). Acesso em: 15 jul. 2024.

PINTO, C. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, H.I.B. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? **Revista Crítica Marxista**, São Paulo, n. 11, p. 71-75, 2000.

SILVA, Z. P. da. LBL – Liga Brasileira de Lésbicas: organização e luta política. **Periódicus**. Revista de estudos interdisciplinares em gêneros e sexualidades, Universidade Federal da Bahia, Salvador, n. 7, v.1, p. 20-53, maio-out. 2017.

SILVA, C.; CAMURÇA, S. **Feminismo e Movimento de Mulheres**. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2013. (Série Mulheres em Movimento, 1).

SILVA, M. da C.; PADUELLO, A. L. M. da S.; SOUZA, A. S. dos S. **O papel das mulheres negras no controle social do SUS e na luta pela legitimação da saúde da população negra**. Brasília: CNS, 2024. Disponível em: Artigo: O papel das mulheres negras no controle social do SUS e na luta pela legitimação da Saúde da População Negra — Conselho Nacional de Saúde (www.gov.br). Acesso em: 19 jul. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SOUSA, K. S. **E assim nasceu o movimento nacional de Travestis e Transexuais**, [2017?]. Disponível em: História – Associação Nacional de Travestis e Transexuais (antrabrazil.org). Acesso em: 26 abr. 2023.

SOUSA, K. S. **Brasil invisibiliza e se omite das questões LGBTI frente a ONU**, 2019. Disponível em: <https://antrabrazil.org/2019/07/12/brasil-invisibiliza-e-se-omite-das-questoes-lgbti-frente-a-onu/>. Acesso em: 17 out. 2023.

TATEMOTO, R. Reformas de Bolsonaro enfraquecem conselhos LGBTIs e de Segurança Alimentar. **Brasil de Fato**, São Paulo, 02 jan. 2019. Disponível em: Reformas de Bolsonaro enfraquecem conselhos LGBTIs e de | Política (brasildefato.com.br). Acesso em: 15 jul. 2024.

TELES, M. A. de A. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

WOOD, E. M. O que é anticapitalismo? **Revista Crítica Marxista**, São Paulo, n. 17, 2003.